

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CAPES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 02 IFBA/CAPES/2019

Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação à Docência
(Licenciatura em Física - Campus Salvador)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Coordenação Institucional do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) – IFBA/CAPES/IFBA, torna pública a **seleção de acadêmicos do Curso de Licenciatura em Física, do campus Salvador, de abrangência do PIBID IFBA/CAPES**, vinculado ao Edital nº 07/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), regido pela Portaria, emitida pela mesma coordenação, nº 45 de 12 de março de 2018 **para Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, de acordo com o discriminado abaixo:

Curso	Campus	Número de Vagas para Bolsistas de Iniciação à Docência
		Voluntário
Licenciatura em Física	Salvador	06

1. O OBJETO DO EDITAL

O objeto do presente edital é selecionar discentes na primeira metade do curso da Licenciatura em Física, do campus Salvador/ IFBA, para atuar como voluntários ou compor cadastro de reserva no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), ainda no âmbito do Edital 07/2018/CAPES. Este programa visa a implementação de projetos inovadores que estimulem articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

2. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

2.1 O PIBID visa:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2.2 Das definições

2.3.1. A iniciação à docência visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

2.3.2. Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso. Entende-se primeira metade do curso estudantes que tenham no máximo feito quatro matrículas semestrais

2.3.3. Os discentes são acompanhados, na escola, por um professor da educação básica, denominado supervisor.

2.3.4. A orientação do discente é realizada por um docente do IFBA, denominado coordenador de área.

2.3.5. A coordenação do projeto institucional de iniciação à docência será realizada por um docente do IFBA, denominado Coordenador Institucional.

3. INSCRIÇÕES

Período: 12 a 14 de fevereiro de 2019

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico a partir do preenchimento das informações contidas no formulário eletrônico disponível no link abaixo:

<https://goo.gl/forms/w6Fy0fMndqryZUZs2>

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita em duas etapas classificatórias:

4.11 Da primeira etapa: análise das respostas contidas no formulário de inscrição. Para efeito de avaliação de um candidato com mais uma inscrição, será considerado a última submissão, desde quando seja respeitado o prazo de inscrição.

4.12 Da segunda etapa: análise da trajetória escolar e profissional do candidato expresso através do currículo escolar; análise do histórico escolar de graduação, apenas para os candidatos cursando a partir do segundo semestre; análise da declaração de disponibilidade de tempo para participação no programa.

4.2 O processo seletivo simplificado é da responsabilidade do Coordenador de Área responsável na Licenciatura em Física, campus Salvador, segundo o calendário presente neste edital.

4.3. São requisitos mínimos para participar da seleção para voluntários ou cadastro de reservas do programa de bolsista de iniciação:

I. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de Licenciatura em Física, do campus Salvador/IFBA, conforme definido no item 2.3.2. na área do subprojeto;

II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo IFBA;

III. Declarar que possui pelo menos 08 (oito horas) semanais para dedicação às atividades do Pibid;

IV. Firmar termo de compromisso

V. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a escola participante onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

VI. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

4.4 A comissão de seleção poderá solicitar a qualquer tempo os documentos que comprovem o atendimento ao pré-requisito mínimo para ser bolsista de acordo com a Portaria nº 45/2018.

4.5 Serão desclassificados candidatos que não atendam os requisitos do item 4.3

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os estudantes das licenciaturas do IFBA que concorrerem a bolsa do PIBID, desde que atendam os pré-requisitos estabelecidos na portaria nº 45/2018 da CAPES, serão avaliados de acordo com o barema abaixo:

5.1 Na primeira etapa, peso de 80%:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Identidade com o PIBID – expresso no texto dissertativo	Experiências anteriores	Até 20 pontos
	Identidade Docente	Até 20 pontos;
	Expectativas com o PIBID	Até 20 pontos
b) Perfil Acadêmico	a) Semestres Cursados	30 pontos: 1º semestre 20 pontos: 2º semestre 10 pontos: ≥ 3º semestre
	b) Participação em programas de pesquisa e extensão (inclusive o PIBID)	Até 05 pontos

	c) Participação em programas de Assistência Estudantil	Até 05 pontos
--	--	---------------

5.2 Na segunda etapa, peso de 20%:

5.21 Para a avaliação do histórico escolar de graduação será considerado a pontuação estimada pelo IFBA; (até 10 pontos).

5.22 Quanto à disponibilidade será destinada 5 pontos para cada turno de 4 horas continua, por dia. (até 10 pontos)

5.23 Os candidatos do primeiro semestre serão avaliados com 10 pontos no que tange ao histórico escolar.

6. RESULTADOS

A listagem dos bolsistas selecionados estará disposta no quadro de avisos da Coordenação da Licenciatura, conforme as informações constantes do formulário de inscrição, a partir do dia 23 de fevereiro de 2019.

A assinatura do Termo de Compromisso e a apresentação dos documentos e comprovantes de conta bancária, para os aprovados no processo seletivo, serão realizadas diretamente com a Coordenação de Área do PIBID do IFBA/CAPES da Licenciatura em Física do campus Salvador do IFBA, conforme local e horário a ser divulgado posteriormente, juntamente com a listagem dos candidatos selecionados.

7. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa terá duração do período da concessão até janeiro de 2020. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

8. SUBSTITUIÇÃO, SUSPENSÃO, CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO

O bolsista do PIBID poderá ter a sua bolsa suspensa ou cancelada conforme os artigos 35 e 36, respectivamente, da Portaria de nº 45/2018 da CAPES. Para a substituição dos bolsistas será dada preferência aos voluntários, participantes do programa conforme a portaria citada anteriormente.

9. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
11 de fevereiro de 2019.	Lançamento de edital
12 a 14 de fevereiro de 2019.	Inscrições dos candidatos
15 a 17 de fevereiro de 2019	Seleção da primeira etapa dos bolsistas pela comissão responsável
18 de fevereiro de 2019	Publicação do Resultado da primeira etapa da Seleção de Bolsistas

19 a 20 de fevereiro de 2019	Entrega de: 1.0 Histórico atualizado (para os estudantes a partir do 2º semestre) 2.0 Declaração de disponibilidade para participar do projeto.
21 a 22 de fevereiro de 2019	Análise do currículo e histórico
23 de fevereiro de 2019	Resultado preliminar
25 de fevereiro de 2019	Interpelação de Recurso
27 de fevereiro de 2019	Resultado Final

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Contato pelo e-mail: pibid.rp.ifba@gmail.com
- b) O voluntário compõe uma categoria obrigatória do programa que participam das atividades mais não recebem a bolsa. No entanto, recebem a certificação de participação do projeto.
- c) O surgimento de vaga de um cotista será preenchida imediatamente pelo voluntário em situação ativa do projeto.
- d) A concessão da bolsa estará diretamente vinculada à assinatura de um Termo de Compromisso que o candidato classificado terá que assinar, observando os prazos estabelecidos no cronograma de execução deste edital;
- e) Os dados de conta bancária (número e nome do banco, número e nome da agência, número da conta com o dígito) que o candidato classificado deverá apresentar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, não podem ser conjunta, poupança ou de aplicação financeira e preferencialmente, segundo orientações da CAPES, abertas no Banco do Brasil;
- f) A presente seleção terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período, respeitando-se, em ambos os casos, a data limite das atividades previstas no projeto institucional pela CAPES e a inexistência de um novo processo seletivo.
- g) O pagamento das bolsas de iniciação à docência está condicionado à disponibilização de cotas e recursos da CAPES.
- h) Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Coordenação Institucional do Programa do PIBID.
- i) A comissão de seleção será formada pelo Coordenador de Área do PIBID e professores da Licenciatura em Física do campus Salvador/IFBA.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.



Dielson Pereira Hohenfeld
Coordenador Institucional
PIBiD / IFBA